



Nota de Abertura

Não deixar nenhum aluno para trás

Em consequência da pandemia COVID-19, houve necessidade de reorganizar a escola e dar continuidade aos processos de ensino e aprendizagem. Manteve-se, neste novo contexto, a prioridade de “não deixar nenhum aluno para trás”, operacionalizando, entre outros, os princípios de regime jurídico da educação inclusiva. Uma das primeiras preocupações foi, por isso, procurar assegurar que todos os alunos tinham acesso aos conteúdos a distância pelo que, através de diversas parcerias com autarquias, grupos editoriais e outras entidades, procurou-se facilitar o acesso a equipamentos informáticos, à *internet* e a conteúdos escolares gratuitos.

Foi definido um conjunto de orientações de apoio às escolas, para implementação do ensino a distância, de acordo com o respetivo contexto. Um dos primeiros produtos de trabalho foi a criação de um sítio na *internet*, <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>, onde foram sendo colocados diversos documentos, recursos, ferramentas, exemplos de práticas, entre outros, de suporte às escolas, famílias e alunos. Foram criados canais específicos de atendimento a distância para esclarecimento de dúvidas e suporte na implementação do ensino a distância. As aulas através da televisão, *#EstudoEmCasa*, foram outro dos meios encontrados para chegar aos alunos.

As Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva tiveram (e têm) também desempenhado um papel fundamental no apoio à implementação do ensino a distância para além do presencial.

Foi produzido e divulgado um Roteiro com *Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D*, focando 4 eixos prioritários de intervenção: (1) apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa; (2) continuidade da implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir; (3) apoio às famílias no contexto E@D e (4) articulação com diversos serviços da comunidade. Concretamente, quanto a alunos com necessidades específicas, todas as sessões do *#EstudoEmCasa* têm tradução simultânea em Língua Gestual Portuguesa (LGP), continuando os intérpretes de LGP a participar nas aulas síncronas. Uma equipa da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, coordenada pela Professora Ana Mineiro, a pedido da DGE, produziu um *Guia de Boas Práticas de Ensino Online em Contexto*

de Emergência para Alunos Surdos Durante a Pandemia da Doença Covid-19, disponível online.

Relativamente aos alunos com limitações na visão procurou-se acautelar formas de acessibilidade à informação, envolvendo os docentes dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA) e dos Centros de Recursos TIC, apoiando a utilização, no domicílio, de produtos de apoio.

Os psicólogos escolares têm tido um papel importante no apoio às famílias sempre que se verificam situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, estejam a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, utilizando os canais de comunicação definidos.

Entretanto, já neste ano letivo, a Direção-Geral da Educação tem dado continuidade às suas atividades no âmbito da formação, promovendo, com o apoio do POCH, cursos de formação, acreditados pelo CCPFC, para docentes de educação especial, na modalidade de ensino a distância síncrono. Tem igualmente vindo a promover ações formativas dirigidas a psicólogos escolares, nomeadamente através da promoção de ações de partilha de práticas e de reflexão conjunta, com as Jornadas de trabalho subordinadas ao tema *Conhecer, Colaborar e Agir*, também na modalidade a distância, sendo apresentadas, analisadas e debatidas práticas nas áreas-chave do “Apoio Tutorial Específico” e das “Mentorias”.

Em parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, a DGE está a desenvolver ações de formação subordinadas ao tema: *Abordagens para a Construção de uma Escola Mais Inclusiva*. Pretende-se, assim, apoiar psicólogos escolares para o desenvolvimento de projetos de intervenção que permitam alavancar respostas educativas mais adequadas e inclusivas.

Com mais de 1870 participantes, realizou-se já também neste ano letivo, a 2.^a edição do MOOC Educação Inclusiva, 2020, uma edição revista e com um caráter mais prático e mais orientado para uma operacionalização do regime jurídico da educação inclusiva.

No domínio da atribuição de produtos de apoio de acesso ao currículo, foi feito um investimento significativo, tendo sido de cerca de meio milhão de euros despendidos para a aquisição de produtos de apoio, *hardware* e *software*, permitindo que mais alunos beneficiem das ajudas técnicas específicas, de acordo com as suas condições e necessidades individuais.

As parcerias internacionais continuam a ser igualmente prioridade. Daí o envolvimento no Projeto *Design a system to monitor the implementation of the law on inclusive education in Portugal* do Structural Reform Support Service (atualmente, DG Reform), da Comissão Europeia. O projeto é implementado pela European Agency for Special Needs and Inclusive Education e tem como principal objetivo desenhar um sistema de monitorização para a implementação do regime jurídico da educação inclusiva em Portugal.

Neste tempo difícil e instável, pela imprevisibilidade de cada dia, é importante fazer o balanço de tanto que se fez, mas, mais do que isso, é garantir que continuamos a apoiar o trabalho das nossas escolas, com todos os nossos alunos, na certeza de que este “todos” não deixa ninguém para trás, sobretudo os que mais precisam.

José Vítor Pedroso, Diretor-Geral da Educação

Eulália Alexandre, Subdiretora-Geral da Educação

Maria João Horta, Subdiretora-Geral da Educação